

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de abril de 2026

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno
Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Processos PMI 041512/2026, 041538/2026, 029342/2026, 041537/2026, 041543/2026, 041460/2026, 030526/2026, 030525/2026, 030534/2026, 033970/2026, 033979/2026, 033980/2026, 022970/2026, 023194/2026, 023239/2026, 023279/2026, 035862/2026, 035865/2026, 035919/2026 e 037784/2026 Resposta aos pedidos realizados pelo nobre vereador Pedro Mau Mau.

Com meus cumprimentos, em atenção aos pedidos realizados pelo nobre vereador Pedro Mau Mau, informamos que referente às Indicações nº 4255/2026, 3631/2026 e 3632/2026, informamos que as solicitações serão encaminhadas à equipe para verificação e viabilidade de inclusão na programação para instalação das placas informativas.

Referente às Indicações nº, 4280/2026, 4254/2026, 3042/2026, 4249/2026, 3739/2026, 3897/2026, 2429/2026, 4033/2026, 4030/2026, 3976/2026 e 4120/2026, 2715/2026 e 2679/2026 solicitações de serviços de zeladoria, informamos que os serviços foram incluídos na programação para limpeza periódica.

Referente à indicação nº 3730/2026, informamos que o serviço foi incluído na programação para atendimento de limpeza de bueiro.

Quanto à solicitação de Coleta na Rua Joaquim Cardoso Sobrinho, no bairro Ambuitá, informamos que a localidade está incluída no Setor 110, e a coleta domiciliar porta a porta é realizada regularmente todas as segundas, quartas e sextas-feiras, no período diurno.

Quanto à solicitação nº 2637/2026 de serviço de cata-bagulho na área:

- Rua Tatiane nº8 no Pq. Wey

Informamos que a empresa contratada pelos serviços, Mais Itapevi SPE S/A possui canal próprio para atendimento do serviço, de modo que a retirada de materiais deve ser agendada por whatsapp através do número (11) 91237-7500. Os pedidos deverão ser feitos em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Referente a Indicação nº3624/2026 compreendemos a necessidade, porém na presente data a Secretaria de Infraestrutura não dispõe das lixeiras/contêiner. A solicitação será encaminhada para estudos e levantamento da viabilidade de implantação

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, renovando nossos protestos

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO

Ilmo Secretário Adjunto de Governo

Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC.GOV_04151226"

Código para verificação: **X2DB539H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 23/04/2026 às 09:25:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041537/2026** e o código **X2DB539H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de abril de 2026.

Ofício S.G. nº 4822/2026

Assunto: Resposta da indicação 4255/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4822 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **A2S8K3HD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 30/04/2026 às 10:41:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041537/2026** e o código **A2S8K3HD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.